DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato Suplente da Eleição do Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170 CONANDA Art. 16 § 1º, realizada no dia 01 de Outubro de 2023, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos exigidos para Posse, em SUBSTITUIÇÃO a titular de Férias, a Conselheira Marcela Dourado Siqueira, a saber:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

Nome: Elaine Cristina Mantelato do Carmo – Classificada em 7º lugar.

Magda, 14 de Janeiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. **MARCELA DOURADO SIQUEIRA,** Matrícula nº 3206, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2024 a 2025, com período de gozo de 14/01/2025 à 12/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 14 DE FVEREIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ANALISTA DE PLANEJ. EDUCACIONAL, Sr. **HENRIQUE SIMÕES DE ANGELI**, Matrícula nº 24, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 15/01/2025 à 29/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sra. **VIGIANE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 3215, lotada no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 02/01/2025 a 16/01/2025 relativas ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025, a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, ficando no direito do gozo de 04 (quatro) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 14 DE JANEIRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....